

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL
Rua Barão de Ibiapaba, 340
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

MATRÍCULA

46.886

DATA

05/08/2019

BELª. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL
Titular

RUBRICA

Edilene

FICHA 1

IMÓVEL - Um apartamento de nº 102, Tipo B, pavimento térreo, do empreendimento **CONDOMÍNIO PLATINUM RESIDENCE**, situado na Rua Poebla, nº 1919, Parque Potira, Caucaia-CE, com uma área privativa de 52,79m², área comum de 7,17m², área total de 59,96m² e fração ideal de 0,06141, com direito a uma vaga de garagem de nº 03, localizada no pátio externo do condomínio, encravado em um terreno situado no Loteamento Parque Potira, nas terras da Fazenda Santa Rita, neste Município de Caucaia-CE, constituído pelo lote nº 18 e por parte do lote nº 17, da Quadra 77, de forma regular, medindo 16,50m de frente e fundos por 50,00m nas laterais direita e esquerda, com uma área de 825,00m², extremando: **AO LESTE**, frente, com a Rua Poebla, lado par, medindo 16,50m, distando 55,00m em direção ao Norte para a Rua Paracatu; **AO OESTE**, fundos, com o lote nº 31 e com parte do lote nº 32, da Quadra nº 77, medindo 16,50m; **AO SUL**, lado direito, com a outra parte do lote nº 17, da Quadra nº 77, medindo 50,00m; e **AO NORTE**, lado esquerdo, com o lote nº 19, da Quadra nº 77, medindo 50,00m. Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o nº 113142-7 e Localização Cartográfica nº 03.01.445.0038.002.

PROPRIETÁRIA - Construtora Almeida Neto Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Agostinho Marinho, nº 581, Centro, Senador Pompeu-CE, CNPJ nº 14.045.162/0001-50.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.01 da matrícula nº 43.419, deste Ofício.

AV.01/046.886 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** nos termos do requerimento de Construtora Almeida Neto Eireli, no ato representada por Francisco Antônio de Almeida Neto, datado de 10.07.2019, **prenotado sob o nº 101.493, em 15.07.2019**, arquivado neste Ofício. Caucaia, 15 de julho de 2019. Digitado em 30 de julho de 2019. Eu, *Edilene* *Almeida* *Neto* *Eireli* *Representante* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.02/046.886 - Por contrato de compra e venda de unidade concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora, nº 8.7877.0883122-6, datado de 09.07.2020, **prenotado sob nº 106.950, em 10.07.2020**, a proprietária **CONSTRUTORA ALMEIDA NETO EIRELI**, já qualificada, no ato representada por Francisco Antonio Almeida Neto, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à **TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA**, brasileira, solteira, supervisora, CNH nº 06863221500 DETRAN-CE, CPF nº 818.763.783-87, residentes e domiciliados na Rua Padre José Arteiro, nº 198, Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 4.369,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais), recursos próprios; R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 2.431,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais), valor do desconto/complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais), financiamento concedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF. Caucaia, 10 de julho de 2020. Registrado em 06 de agosto de 2020. Eu, *Edilene* *Almeida* *Neto* *Eireli* *Representante* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 1.457,03, Fermoju: 77,11, Selo: 48,30, ISS: 72,85, FRMMP: 72,85, FAADep: 72,85, Total: 1.800,99.

(continua no verso)

MATRÍCULA

46.886

FICHA

01

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

Selo: AAD618625 - F8G9.

R.03/046.886 - Pelo contrato referido no R.02 desta matrícula, a adquirente **TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA**, já qualificada, constituiu em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Art.22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por Didier Junior de Sousa, com o escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 119.200,00 (cento e dezanove mil e duzentos reais), a ser pago em 360 meses, sendo 6 meses de carência e 354 de amortização, em prestações, mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 787,53 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), vencendo-se a primeira em 10.08.2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 6,5000% a.a., e taxa efetiva de 6,6971% a.a., constando do título multas e outras condições. Caucaia, 10 de julho de 2020. Registrado em 06 de agosto de 2020. Eu, *Flávia Lima* *Documenta* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
 Emolumentos: 1.155,42, Fermoju: 57,76, Selo: 40,50, ISS: 57,77, FRMMP: 57,77, FAADep: 57,77, Total: 1.426,99.
 Selo: AAD618626 - G9W9.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01
 MATRÍCULA Nº 46.886 que terá sua continuidade
 na FICHA Nº 02 deste registro em virtude da
 implantação do processo de informatização já em curso
 neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.932/94, cujos
 assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
 editoração eletrônica.

Caucaia-CE, 12 de 07 de 2013

Flávia Lima
 (a) Titular/Substituto

REGISTRO

46.886

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 46.886, vindos da ficha nº 01v.

AV.04/046.886 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR HORA CERTA - Procedeu-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 193294, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, **prenotadas sob nº 127.333, em 12.07.2023**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 06/2016-CGJ-CE, foi realizada a **intimação por hora certa de TEREZÂ CRISTINA MARTINS BARBOSA**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data de 11.08.2023 às 10:30hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 31, 32, 33, 34 e 35, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que a devedora foi notificada, através do procedimento de intimação por hora certa na pessoa de **TEREZA MARTINS (mãe)**, que recebeu a notificação e assinou a 2ª via. Caucaia, 12 de julho de 2023. Averbado em 11 de setembro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 149,93, Fermoju: 11,99, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 7,49, FAADep: 7,49, Total: 206,25.
Selo: AAX873668 - I5I9.

AV.05/046.886 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento, datado de 15.12.2023, assinado pela representante da Caixa Econômica Federal-CE, Milton Fontana, já qualificada, instruído com a notificação feita ao fiduciante **TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA**, já qualificada, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, **prenotados sob o nº 131.200, em 26.12.2023**, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO de INDISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 26 de dezembro de 2023. Averbado em 08 de janeiro de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 163,63; Fermoju: 17,15, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 8,17, FAADep: 8,17, Total: 226,47.
Selo: ABA788410-F9E9 - F9E9.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
PROTOCOLO : 131200

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	163,63	Caucaia, 09/01/2024 10:44:36 - 11:06
Fermoju:	17,15	
Selo:	29,35	Assinado digitalmente
ISS:	0,00	Interventora/Substituta/Escrevente
FAADEP:	8,17	
FRMMP:	8,17	
Total:	226,47	

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora
(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABA788410-F9E9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
ABA841313-C5J9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EXSNN-UHRQW-8UD5L-A3BQM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Darlene Braga Araujo Monteiro (CPF 525.018.503-78)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EXSNN-UHRQW-8UD5L-A3BQM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>